



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N° 169/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2299/2019
Data: 10/09/2019 - Horário: 13:49
Legislativa

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DO ASFALTO
“CAMINHO DO CAMPO” NA ESTRADA QUE LIGA
A COMUNIDADE DO RÁDIO, MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA/ES, AO BAIRRO SANTA HELENA,
MUNICÍPIO DE COLATINA/ES COM EXTENSÃO
TOTAL DE 22KM.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente a **construção do asfalto “Caminho do Campo” na estrada que liga a Comunidade do Rádio, município de Marilândia/ES, ao bairro Santa Helena, município de Colatina/ES, com extensão total de 22km.**

A solicitação se faz necessária devido aos transtornos causados aos motoristas dos veículos que trafegam pelo local devido a poeira e buracos. Durante o tempo chuvoso fica quase impossibilitado de transitar pelo local, o que prejudica o escoamento da produção gerada pela população local.

Marilândia/ES, 03 de setembro de 2019.

em

17/09/2019

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

Presidente

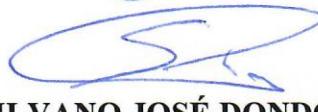
PAULO COSTA


ADILSON REGGIANI
Vereador


DOUGLAS BADIANI
Vereador


IVALDO DA SILVA
Vereador


PAULO COSTA
Vereador/Presidente


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador


SUZI EVER LORENZONI
Vereadora